CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 225/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que instale o sistema de fornecimento de água na localidade de Maracajá.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de todos os moradores da comunidade de Maracá, no sentido de fornecer água potável para as residências dessa localidade.

O pleito se dá em virtude da ausência de sistema de água na localidade de Maracajá que impõe uma situação de prejuízo a todos, bem como também, sabe-se que é um direito de todos ter água potável em suas residências.

A população residente nessa comunidade tem sido constantemente penalizada pelo dificultoso acesso à água potável, de qualidade e em quantidade suficiente para atender às suas necessidades domésticas, tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A instalação e ampliação de rede de abastecimento até o local dariam cabo ao sofrimento desses residentes.

Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios de instalar e ampliar a rede de abastecimento de água na localidade citada.

Assim sendo, rogo o apoio dos nobres Pares quanto à aprovação da Indicação, a que subscreve esta Vereadora. Desta forma, peço o apoio dos nobres pares na aprovação deste.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de maio de 2023.

Maria Sirnara S. Freitas
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/05/2023
Servidor:
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 05/05/2023